

---

### 4º Juizado Especial Cível - Uni-rio

---

PORTARIA IV JEC Nº 03/2012

Designa o Representante da Administração Superior (RAS) e o seu substituto A JUÍZA DO IV JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e modernizar a gestão, a fim de implementar, na unidade, sistema integrado de gestão; CONSIDERANDO a necessidade de melhorar continuamente a comunicação interna; CONSIDERANDO o Ato Executivo Conjunto nº 6/2011, publicado no DJERJ de 11/08/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON EVANGELISTA JUNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA, matrícula 01/28.569, como Representante da Administração Superior (RAS), e SONIA THEREZINHA SAMPAIO DE CASTRO RAMON, TÉCNICA DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA, matrícula 01/27.758, como substituto do Representante, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

- a) assegurar que os processos de trabalho da unidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- b) relatar à Administração Superior o desempenho do Sistema Integrado de Gestão (SIGA) da unidade, bem como qualquer necessidade de melhoria;
- c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade;
- d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2012.

LÚCIA MOTHE GLIOCHE

Juíza de Direito do IV Juizado Especial Cível da Capital